

BREVE INTRODUÇÃO

Os sacramentos fazem parte da vida da Igreja desde seu início. Os Padres da Igreja falam sobretudo do batismo e da eucaristia. Só no a partir do século XII é que encontramos a existência dos sete sacramentos distintos.

- O Sínodo de Lion (1274) e o Concílio de Florença (1439) mencionam a existência dos sete sacramentos como unidade orgânica, tendo como centro o batismo e a eucaristia.

- O Concílio de Trento (1545-1563) acrescenta que **foram instituídos por Jesus Cristo e que Ele próprio lhes confere a eficácia**. A Igreja reconheceu a existência dos sete ritos instituídos por Jesus Cristo, chamados «sacramentos».

- O Concílio Vaticano II (1962-1965) confirma a doutrina do Concílio de Trento e, atingindo na doutrina dos Santos Padres, fala da Igreja como «*sacramento de Cristo*», sinal e instrumento da íntima união com Deus e da unidade de todo o gênero humano. A Igreja é «*sacramento de Cristo*» porque Nela Cristo está presente e atua, realiza a sua missão no mundo celebrando os sacramentos.

- Jesus Cristo está agora «sentado à direita do Pai» e, pelo poder do Espírito Santo, atua na Liturgia da Igreja, através dos sacramentos.

- Os sacramentos, ritos feitos de palavras e ações, realizam o que significam: a graça santificante. (cf. Catecismo 1084)

- Os sacramentos são as celebrações da Igreja: cada cristão participa neles de forma diferente, segundo a sua própria função: bispos, sacerdotes e fiéis.

Cada sacramento confere, de forma diferente, a graça santificante: o Batismo torna-nos filhos de Deus e membros da Igreja; o Crisma, torna-nos testemunhas de Cristo, como os Apóstolos no dia de Pentecostes; a Eucaristia, fonte e cume da vida da Igreja, torna-nos participantes do banquete celeste. A Confissão ou Reconciliação dá-nos o perdão dos pecados e renova a graça batismal. A Santa Unção dá força e conforto aos doentes. Os sacramentos da Ordem e do matrimónio conferem a graça do estado de vida.

Quanto à eficácia dos sacramentos: actuam *ex opere operato*, «pelo próprio facto de a ação ser executada» e depende da ação interior do Espírito Santo e das disposições interiores das pessoas que os recebem. A Igreja realiza o rito, mas a eficácia depende da ação interior do Espírito Santo e das disposições de quem os recebe. (cf. Catecismo 1128)

Sem esta ação interior do Espírito, os sacramentos não seriam eficazes; por outro lado, esta eficácia não é automática, depende das disposições interiores daqueles que os recebem.

A Igreja celebra os sacramentos, sendo comunidade sacerdotal: o sacerdócio comum dos fiéis e o sacerdócio ministerial. Por isso, o fruto dos sacramentos é simultaneamente pessoal e eclesial: alimentam a fé pessoal de cada batizado e fazem crescer a Igreja como comunidade, na caridade e na sua missão evangelizadora.

Contudo, a fé da Igreja é anterior à fé do fiel; este é chamado a aderir á fé da Igreja. A Igreja quando celebra os sacramentos, confessa a fé recebida dos Apóstolos, «*Lex orandi, lex credendi* – A lei da oração é a lei da fé» A lei da oração é a lei da fé, a Igreja crê conforme reza. A liturgia é um elemento constitutivo da Tradição santa e viva (Dei Verbum, 8).

- Cf. Catecismo da Igreja Católica, *O Mistério Pascal nos sacramentos da Igreja*, nn. 1084, 1123, 1124, 1127, 1128, 1129